



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

**ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA DE COTIA – CMAA**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e cinco minutos, em segunda chamada, realizou-se a 116ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia – CMAA, no Auditório da Secretaria de Comunicação, situado à Rua Jorge Caixe, nº 306-A, 3º andar, Jardim Nomura, Cotia/SP, sob a presidência da Presidente do CMAA, Dra. Raquel Oliveira Lima Lascano, e secretariada pelo Secretário Executivo, Aristides Pinheiro Rodrigues, com a presença dos conselheiros conforme lista de presença. Verificado o quórum, a Presidente declarou iniciados os trabalhos e deu prosseguimento à ordem do dia, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação do plenário a Ata da 115ª Reunião Ordinária e a Ata da 8ª Reunião Extraordinária, previamente encaminhadas aos conselheiros, não tendo sido apresentadas solicitações de alteração, sendo ambas declaradas aprovadas. Na sequência, a Presidente comunicou a criação, por meio do Decreto nº 9.629/2026, do Comitê Municipal de Governança Climática, do qual integra a composição, informando que o Comitê possui atuação voltada principalmente à prevenção de eventos climáticos extremos e apresentando algumas das ações preventivas desenvolvidas pelo Município. Foi relatada a solicitação para indicação de pessoa com conhecimento técnico para realizar apresentação aos integrantes do Comitê, ocasião em que foram manifestadas disponibilidade para contribuir com essa atividade pelo Secretário Executivo, Aristides Pinheiro Rodrigues, pela Vice-Presidente, Lenita Medeiros, e pelo Dr. Alan Giannetti, tendo sido mencionada também a possibilidade de contribuição do CMAA em temas relacionados à prevenção de queimadas e outras questões ambientais. Em seguida, a Presidente comunicou o desligamento do conselheiro suplente representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Dr. Daniel Camargo, informando que a entidade havia sido comunicada para providenciar nova indicação, tendo o representante titular da OAB informado ter recebido a comunicação e declarado que, na próxima reunião, será apresentado o nome do novo representante suplente. Também foi comunicado o Processo nº 35.762/2026, relacionado à substituição de representante do CONDEC, com a indicação de Elizabeth Cortez Herrera em substituição à conselheira Ana Alcântara, representante suplente anteriormente indicada, sendo esclarecido que as substituições decorrem das respectivas instituições representadas, cabendo ao Conselho os registros e procedimentos administrativos correspondentes. Na sequência, a conselheira Ana Alcântara manifestou preocupação quanto à localização das atas referentes ao ano de 2022, que não foram localizadas, e quanto à necessidade de assegurar a preservação e



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

disponibilidade do acervo documental do CMAA. Foi informado que parte das atas está disponível no site da Prefeitura e ressaltada a importância de mecanismo institucional de armazenamento e preservação dos documentos produzidos pelo Conselho, garantindo sua continuidade independentemente da alteração dos membros e das gestões. A Presidência esclareceu que, desde o início da atual gestão, vem sendo adotado procedimento de disponibilização das atas para assegurar publicidade aos atos do Conselho, destacando também o trabalho da Secretaria Executiva na organização documental, sendo acrescentado que as atas também são disponibilizadas na página institucional do Conselho. Na sequência, a Presidente apresentou informações sobre as ações desenvolvidas pela Secretaria em relação aos serviços prestados pela SABESP no Município, informando que foi constituído grupo de trabalho envolvendo diferentes áreas da Administração Municipal para levantamento das obrigações previstas nos instrumentos contratuais relacionados ao saneamento, bem como relatando reuniões realizadas com representantes da SABESP e das empresas responsáveis pela execução de obras, inclusive para análise de cronogramas e problemas identificados na execução dos serviços. Durante o debate, a conselheira Ana Alcântara apresentou a possibilidade de levantamento de dados sobre reclamações relacionadas aos serviços da SABESP junto ao PROCON, com o objetivo de produzir indicadores sobre a situação do Município, tendo sido realizadas ponderações quanto às competências institucionais do CMAA e à distinção entre questões ambientais e aquelas relacionadas especificamente à defesa do consumidor. Foi ressaltado que uma reclamação, isoladamente, não comprova a existência de irregularidade, sendo necessário trabalhar com fatos concretos e verificáveis, tendo sido também discutida a possibilidade de encaminhamento de situações ambientais efetivamente constatadas à SABESP e aos órgãos competentes. A Presidência informou ainda que existem ações municipais em andamento relacionadas ao contrato de saneamento e que o Município vem buscando acompanhar o cumprimento das obrigações previstas nos instrumentos vigentes. Na sequência, a Presidente informou que seria realizada reunião do colegiado responsável pelo acompanhamento do Fundo relacionado ao saneamento e que ainda seria definida a data do primeiro encontro, relatando que, conforme levantamento realizado, não havia sido identificado depósito da SABESP relacionado aos repasses previstos, motivo pelo qual informou que buscaria esclarecimentos junto à agência reguladora competente, posteriormente apresentando as informações ao colegiado para conhecimento e acompanhamento, sendo destacada a necessidade de acompanhamento e posterior prestação de contas dos recursos, observadas as competências do colegiado responsável pela gestão do Fundo. Foram apresentadas informações sobre ações destinadas à região de Caucaia do Alto, incluindo a possibilidade de instalação de estrutura de atendimento da Secretaria



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

do Verde, Meio Ambiente e Agropecuária para atendimento aos agricultores e moradores da região. Também foram discutidas questões relacionadas à utilização de equipamentos destinados à agricultura e à possibilidade de estabelecimento ou atualização de critérios para sua utilização. Foi informado que está sendo analisada pela Secretaria a possibilidade de utilização de máquinas da Prefeitura para o desassoreamento de corpos hídricos localizados em propriedades particulares, observados os critérios e procedimentos administrativos aplicáveis. Na discussão sobre os procedimentos ambientais aplicáveis às áreas rurais, foram abordadas questões relacionadas à limpeza das bordas de pastagens e carreadores agrícolas como ação preventiva contra queimadas, principalmente nesta época do ano, e à necessidade de observância da anuência ambiental nos casos em que seja exigida. Ainda sobre as queimadas, foi tratada a necessidade de intensificar ações de prevenção e conscientização, tendo sido sugerida a utilização de eventos públicos como espaço para divulgação de material educativo. A Secretaria informou ainda a realização da FEIAGRO, prevista para a região de Caucaia do Alto, com participação de agricultores, empresas do segmento, instituições financeiras e ações de educação ambiental. Na sequência, foi apresentada questão relacionada à ocorrência de animais suínos em determinadas áreas do Município, tendo sido informado que a demanda já vinha sendo encaminhada aos órgãos municipais competentes, inclusive à área da Saúde. A Presidência esclareceu que o tema não está diretamente inserido nas atribuições da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Agropecuária, mas que as demandas recebidas vêm sendo encaminhadas aos setores responsáveis. Também foi comunicado o recebimento de ofício entregue pela Sra. Maria Cecília Marcondes Veiga, representante do Conselho Gestor do Parque Cemucam, pertencente ao Município de São Paulo, embora localizado em território de Cotia, relacionado à área do Viveiro Harry Blossfeld, existente no parque. O documento será encaminhado ao Secretário da Habitação e Presidente do Conselho da Cidade, responsável pela elaboração do Plano Diretor, tendo em vista o interesse ambiental na preservação da área e sua eventual consideração nos instrumentos de planejamento territorial. Foi destacado que o CMAA não possui competência para decidir sobre a matéria, mas pode acompanhar e contribuir nas discussões relacionadas aos aspectos ambientais. Foi levantada questão relacionada à participação da sociedade civil nas discussões do Plano Diretor e à necessidade de assegurar publicidade e participação no processo. Foi informado que o Conselho da Cidade havia sido recentemente constituído e que estavam sendo iniciados os trabalhos relacionados ao Plano Diretor, tendo sido mencionada a previsão de contratação de apoio técnico para os estudos e a necessidade de participação dos diferentes setores envolvidos. Durante o debate, foi destacada a importância da participação dos conselhos e da sociedade civil na elaboração dos



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

instrumentos de planejamento municipal, bem como a necessidade de articulação entre representantes do poder público e da sociedade civil, sendo informado ainda que a próxima reunião do Conselho da Cidade teria como tema o abairramento do Município, assunto que seria objeto de estudo e participação dos representantes. Na sequência, o conselheiro Alexandre Boz apresentou manifestação acerca do processo relacionado à criação do Parque Estadual do Morro Grande, com destaque para a necessidade de observância dos requisitos legais, incluindo estudos técnicos multidisciplinares e realização de audiências públicas. Foi informado que o tema envolve os municípios do entorno do Morro Grande e que existem discussões em andamento na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Também foram mencionadas questões relativas à situação fundiária da área, aos levantamentos georreferenciados e aos procedimentos prévios necessários à criação da unidade de conservação. Foi esclarecido que a matéria pertence à esfera estadual e não integra diretamente a competência deliberativa do CMAA, ficando o assunto registrado para conhecimento e acompanhamento pelo Conselho, observadas as competências dos órgãos estaduais responsáveis pela criação e gestão da unidade de conservação. Na sequência, a Presidente comunicou que uma instituição havia demonstrado interesse em participar do processo destinado ao preenchimento da vaga anteriormente ocupada por entidade que deixou de integrar o Conselho. Foi informado que a documentação apresentada seria analisada pela Comissão responsável pelo processo de seleção e que, concluída a análise, poderia haver novo integrante na composição do CMAA, sendo ressaltada a necessidade de incentivar a participação das entidades da sociedade civil nos processos de composição dos conselhos municipais. Na sequência, a Presidente passou a palavra ao Dr. Alan Giannetti para apresentação sobre a *Leucaena leucocephala* (leucena), abordando as características da espécie exótica e invasora, seu potencial de propagação, os impactos ambientais associados à sua ocorrência e a necessidade de adoção de medidas de controle, especialmente em áreas de interesse ambiental. Durante a apresentação, foram discutidas as dificuldades de controle da espécie, particularmente em razão da produção de sementes e da capacidade de rebrota, bem como a importância de sua substituição por espécies nativas quando necessária. Após a passagem da palavra ao Dr. Alan Giannetti, a Presidente retirou-se da reunião, passando a condução dos trabalhos à Vice-Presidente, Lenita Medeiros, que deu continuidade à reunião. Ao final da apresentação, foi manifestado interesse na formação de um Grupo de Trabalho – GT, com a participação do Secretário Executivo, Aristides Pinheiro Rodrigues, do membro Ricardo Cabrera e do Dr. Alan Giannetti, para a realização de estudos técnicos e pesquisa de legislação e experiências de outros municípios, visando subsidiar futura elaboração de minuta de legislação municipal sobre a leucena. Ainda no contexto da apresentação, foram



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

prestadas informações sobre as atividades desenvolvidas no Viveiro Municipal Curupira, incluindo ações de educação ambiental, meliponário, jardim sensorial, compostagem, hortas regenerativas, atividades com crianças e idosos e outras iniciativas socioambientais. Foi informado que o Viveiro Curupira permanece aberto à visitação, inclusive nos finais de semana, recebendo em média cem visitantes, e que novas estruturas estão sendo implantadas para atendimento à população. Também foi informado que o Município dispõe de estoque significativo de mudas e que existe ação regular de distribuição à população. Foi sugerido que a distribuição de mudas seja utilizada também como instrumento de apoio à campanha de conscientização sobre a substituição de espécies invasoras por espécies nativas, tendo a sugestão sido acolhida e informado que a ação poderia ser integrada às atividades já existentes, inclusive mediante a inclusão de informações de conscientização junto às ações de distribuição de mudas já realizadas. Após a conclusão da apresentação do Dr. Alan Giannetti e dos debates dela decorrentes, foram realizados os últimos comentários dos participantes, permanecendo a condução dos trabalhos sob responsabilidade da Vice-Presidente, Lenita Medeiros. As reuniões do CMAA são gravadas e disponibilizadas para consulta pública na página oficial do Conselho no YouTube: [CMAA Cotia – YouTube](#). Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente declarou encerrada a 116ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia – CMAA às onze horas e vinte minutos, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis.

Dra. Raquel Oliveira Lima Lascano
Presidente do CMAA

Lenita Medeiros
Vice-Presidente do CMAA

Aristides Pinheiro Rodrigues
Secretário Executivo do CMAA